

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.13.01
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Ligação ciclável Caldas da Rainha - Óbidos
TERRITÓRIO ABRANGIDO	Concelho das Caldas da Rainha e Óbidos
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Possibilitar a introdução da bicicleta com segurança de circulação;</li> <li>▪ Promover o modo de transporte ciclável no uso quotidiano;</li> <li>▪ Reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> para a atmosfera;</li> <li>▪ Melhorar a intermodalidade entre as deslocações (automóvel, bicicleta e pedonais).</li> </ul>
DESCRIÇÃO	<p>A intervenção visa a implementação de um canal ciclável entre Caldas da Rainha e Óbidos, via margens da Lagoa, bem como outro canal através da ligação pela ESAD com o Bairro de S. Cristóvão, destinado a viabilizar fluxos de natureza quotidiana dos estudantes que se deslocam diariamente para a Escola Superior de Artes e Design e CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica. Esta via permite ainda aceder a São Cristóvão, a Gaeiras, ao Parque Tecnológico, a Óbidos e a A-da-Gorda. Com uma duração de cerca de 15 minutos esta ciclovía também prevê a ligação de trabalhadores entre a estação de caminho-de-ferro e o parque tecnológico.</p> <p>O projeto tem ainda uma elevada componente de inovação incorporando a tecnologia cable stone, desenvolvida em parceria com o MIT, e que permite a geração de energia aquando do uso da ciclovía.</p> <p>Fomenta-se assim, um recurso mais expressivo aos modos suaves nas práticas diárias de mobilidade, com a conseqüente redução da utilização do TI (Transporte Individual), à qual estão associadas superiores emissões de carbono. A constituição de vias próprias e diferenciadas para o modo ciclável potencia a utilização destes modos de transporte, sendo afirmado o aumento da segurança e o conforto para os utilizadores.</p>
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.06.03   OesteCIM.06.05   OesteCIM.09.01
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Município das Caldas da Rainha   Município de Óbidos
TEMPORALIDADE	Longo prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2016-2025
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO <sub>2</sub> )	0,00	105,90

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	142 500,00 €
Ações imateriais	2 500,00 €
Empreitadas	1 250 000,00 €
Outras aquisições de serviços	-
Certificações	-
Custo de exploração	-
<b>Total</b>	<b>1 395 000,00 €</b>

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	1 185 750,00 €
Receitas próprias	209 205,00 €
Empréstimos	-
<b>Custo</b>	<b>1 395 000,00 €</b>